



## EDITAIS

comprobatório de doação de sangue que será utilizado como critério de desempate de notas.

2.3. O candidato deverá informar dados pessoais e escolares válidos, caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado neste edital;

- a) Caso o candidato tenha iniciado a prova online, não será permitida, em hipótese alguma, a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.
- b) Será aceita somente uma única inscrição por candidato;
- c) Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição;
- d) O e-mail declarado deve ser válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele;

2.4 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa e correta.

2.5. O(A) candidato(a) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, conforme Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, deverá indicá-lo no ato da inscrição.

a) Na inscrição, no campo “nome completo”, deverá ser informado o nome civil, conforme documento de identificação oficial.

b) O nome social será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.

2.6. A Prefeitura Municipal de Dourados - MS e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola poderão a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da inscrição, e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o candidato em caso de informações falsas ou inverídicas ser desclassificado do presente processo, ser acionado judicialmente e ainda, desligado, caso eventualmente tenha sido aprovado e contratado.

2.7. O Centro de Integração Empresa Escola - CIEE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.

2.8. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

### 3 – PROGRAMA DE COTAS

3.1. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

a) O candidato pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2. Os candidatos pessoa com deficiência terão a inscrição validada aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência”.

3.3. O candidato pessoa com deficiência no ato da inscrição deverá fazer upload do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID 10), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do candidato.

a) Deficiência auditiva, além do laudo médico deverá fazer upload do exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea “b”, do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

3.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 3.2, o candidato perderá o direito a ser admitido para as vagas reservadas à pessoa com deficiência.

3.5. O candidato pessoa com deficiência que solicitar um recurso de acessibilidade deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.

a) Desde que requerido justificadamente e descrito em laudo médico oficial, o tempo para a realização das provas poderá ser diferente daquele definido para os demais candidatos.

b) Em caso de aprovação, o candidato poderá apresentar o laudo médico original ou cópia autenticada, se solicitado pela Prefeitura Municipal de Dourados - MS ou pelo Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.

3.6. Ficam reservadas aos candidatos que se autodeclararem negros ou pardos a reserva de 30% das vagas oferecidas nesta seleção e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

a) Só poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem negros ou pardos no ato da inscrição e realizar o upload da autodeclaração, conforme o quesito cor ou raça no padrão utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

3.7. Os nomes dos candidatos que se declararem pessoa com deficiência e dos candidatos que se autodeclararem negros ou pardos serão divulgados em listas específicas e em lista de ampla concorrência.

### 4 - DA PROVA ONLINE

4.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para o preenchimento das vagas de estágio, para estudantes regularmente matriculados, no ato da contratação, nos cursos e semestres ou etapa equivalente, conforme Anexo I.

4.2. Ao término da inscrição, o candidato estará apto a iniciar a prova online.

4.3. O candidato só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados durante a inscrição.

4.4. Ao logar no sistema de acesso a prova, o candidato receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova online.

4.5. O candidato terá 02 (dois) minutos, (120 segundos), para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.

a) Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto, esta não poderá mais ser acessada.

4.6. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

4.7. A desconexão por qualquer outro motivo acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão. A exceção da perda se dará ao clicar no botão “Responder e sair da prova”.

4.8. O candidato é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

4.9. O candidato que não realizar a prova online será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.10. A prova objetiva online de Ensino Médio, de caráter classificatório e eliminatório, será composta de 20 questões, sendo 10 de Língua Portuguesa e 10 de Noções de informática, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

- a) Língua Portuguesa: Acentuação, Classe de Palavras, Coerência Textual, Concordância Verbal e Nominal, Flexão das Palavras, Figuras de Linguagem, Homônimos e Parônimos, Ortografia, Plurais, Pronomes, Sinônimos e Antônimos.
- b) Noções de Informática: Microsoft Word, Microsoft Excel e Internet.

4.11. A prova objetiva online de Ensino Superior, de caráter classificatório e eliminatório, será composta de 20 questões, sendo 10 de Língua Portuguesa e 05 de Conhecimentos gerais, 05 de Noções de informática, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

- a) Língua Portuguesa: Acentuação, Classe de Palavras, Coerência Textual, Concordância Verbal e Nominal, Flexão das Palavras, Figuras de Linguagem, Homônimos e Parônimos, Ortografia, Plurais, Pronomes, Sinônimos e Antônimos.
- b) Conhecimentos gerais: Atualidades.
- c) Noções de Informática: Microsoft Word, Microsoft Excel e Internet.

4.12. As provas objetivas serão randômicas e realizadas online, no período estabelecido no item 4.2. deste edital.

4.13. Recomendações antes do início da prova:

- a) Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
- b) Procure um local tranquilo e silencioso;
- c) Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
- d) Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
- e) Não abra mais de uma janela/aba do navegador;
- f) Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.

4.14. Durante a realização da prova o candidato não poderá abrir mais de uma janela/aba do navegador de internet.

4.15. Acarretará a eliminação do candidato ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas no item 4.13, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou naquelas constantes em cada prova.

4.16. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 20 pontos.

4.17. Somente será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 30% do total da prova.

4.18. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- a) Maior nota em Língua Portuguesa;
- b) Maior nota em Noções de Informática;
- c) Maior idade;
- d) Doador de sangue.

### 5 - DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS:

5.1. O espelho de prova (gabarito provisório) e o caderno de questões serão divulgados no dia 26/01/2022, no site do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)).

5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, o qual deverá ser encaminhado eletronicamente até as 23:59 (horário de Brasília) do dia 03/02/2022 para o endereço [recursos@ciee.org.br](mailto:recursos@ciee.org.br), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br).

5.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou fac-símile, ou outro meio não previsto neste edital.

5.4. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou for redigido de forma ofensiva.

5.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

5.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

5.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5.8. A publicação da lista de classificação provisória, gabarito oficial e respostas aos recursos serão feitas em 16/02/2022.

## EDITAIS

5.9. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico [recursos@ciee.org.br](mailto:recursos@ciee.org.br), no dia 17/02/2022.

5.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito oficial e resultado final.

5.11. As listas de classificação de Ensino Médio e Ensino Superior serão disponibilizadas por ordem decrescente de classificação das notas obtidas, por circunscrição, nos termos deste edital sendo:

- lista geral de ampla concorrência;
- lista dos candidatos pessoa com deficiência;
- lista dos candidatos autodeclarados negros ou pardos.

5.12. A publicação da lista de classificação final será feita em 21/02/2022.

5.13. Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Publicação do caderno de questões e do gabarito provisório;	02/02/2022.
Interposição de recurso contra o gabarito provisório;	03/02/2022.
Resposta aos recursos e publicação do gabarito oficial e das listas de classificação provisória;	16/02/2022.
Interposição de recursos contra classificação provisória;	17/02/2022.
Publicação das listas de classificação final definitiva.	21/02/2022.

## 6 - DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

6.1 O resultado servirá para convocação e contratação imediata dos candidatos para preenchimento das vagas de estágio na Prefeitura Municipal de Dourados -MS, bem como para formação de cadastro reserva, a ser utilizado pelo órgão segundo sua necessidade e conveniência

6.2.A Prefeitura Municipal de Dourados - MS reserva-se do direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio.

6.3. O CIEE verificará as oportunidades de estágio encaminhadas pela Prefeitura Municipal de Dourados - MS e convocará os candidatos, por ordem de classificação, observando: o curso, a localidade, os horários disponíveis para estágio e o semestre da vaga solicitada, nesta ordem.

6.4. A critério do setor responsável, após a convocação de todos os candidatos aprovados para uma determinada localidade ou inauguração de novos locais não citados, poderão ser consultados candidatos aprovados para outros locais de estágio mais próximos, considerando-se a ordem de classificação geral dos candidatos e observados os critérios de desempate;

a) Os estudantes convocados não serão desclassificados do processo seletivo no caso de não aceitação de vaga ofertada.

b) Caso o candidato aceite preencher a vaga de localidade diferente da sua opção inicial, perderá o direito de pleitear vaga na localidade inicialmente escolhida.

6.5. Caso o candidato não tenha interesse no processo seletivo, poderá solicitar a sua desclassificação, mediante formalização por e-mail [eucandidato@ciee.org.br](mailto:eucandidato@ciee.org.br).

6.6. O candidato poderá solicitar a alteração do local de estágio, somente 1 vez, e será realocado para o final da lista do novo local escolhido.

6.7. Serão considerados para convocação, o e-mail e os telefones registrados pelos candidatos no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato, manter atualizado os dados cadastrais no CIEE.

6.8 Para preenchimento de cada vaga de estágio o candidato deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. Se necessário, o CIEE realizará, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por telefone em horários distintos.

6.9. No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato realizadas pelo CIEE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.

6.10. Caso não retorne nenhum dos contatos realizados ou recuse a vaga, seu nome irá para o final da lista de classificados daquela localidade, aguardando o surgimento de nova oportunidade.

6.11. O candidato que for para o final da lista só poderá ser convocado para no máximo mais 1 (uma) vaga.

6.12. Para a convocação do candidato final de lista deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. Se necessário, o CIEE realizará, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por telefone.

6.13. No caso do candidato não ser localizado na segunda tentativa de contato (e-mail ou telefone) de cada lista, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o candidato será desclassificado.

6.14. Os candidatos pessoa com deficiência aprovados serão convocados para preenchimento das vagas, conforme a seguir:

- 1ª (primeira) vaga aberta;
- 11ª (décima primeira) vaga aberta;
- 21ª (vigésima primeira) vaga aberta;
- 31ª (trigésima primeira) vaga aberta;
- E assim sucessivamente, para cada local e curso, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

6.15. Os candidatos aprovados autodeclarados negros ou pardos serão convocados para preenchimento das vagas, conforme a seguir:

- 3ª (terceira) vaga aberta;
- 6ª (sexta) vaga aberta;
- 9ª (nona) vaga aberta;
- 12ª (décima segunda) vaga aberta;
- E assim sucessivamente, para cada local e curso, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

6.16. Caso não existam estudantes selecionados com direito à reserva de vagas, ou em caso de esgotamento das listas, serão convocados estudantes da lista geral de ampla concorrência.

## 7 – DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

7.1. A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será de acordo com a Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008.

7.2. O CIEE orientará, no ato da convocação, o prazo e os documentos necessários para a retirada do TCE (Termo de Compromisso de Estágio), sendo o estudante aprovado responsável pelos trâmites das assinaturas junto às partes competentes.

7.3. A contratação está sujeita às normativas da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, bem como às diretrizes da instituição de ensino.

7.4. A vigência do TCE deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses de acordo com os parâmetros determinados pela Prefeitura Municipal de Dourados - MS, respeitando o disposto na lei 11.788/2008, bem como as diretrizes da instituição de ensino.

## 8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato é responsável por acompanhar todos os atos, editais e comunicados publicados por meio do site [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br).

8.2. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e a Prefeitura Municipal de Dourados - MS a utilizar-se dos dados inseridos ou transferidos, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

8.3. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo somente serão convocados após esgotar as listas dos Processos Seletivos do Edital 01/2021 e Edital Simplificado 02/2021 com validade até 08/04/2022 e 26/09/2022 respectivamente. A validade do processo seletivo será de 12 meses a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser renovado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Dourados - MS.

8.4. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital.

8.5. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Prefeitura Municipal de Dourados - MS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de e-mail não atualizado e/ou telefone não atualizado.

8.6. Os candidatos convocados que não apresentarem todos os documentos exigidos, serão considerados inaptos para contratação.

8.7. Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não formalizarem a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, no prazo estipulado no ato da convocação, serão considerados desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado.

8.8. A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com a Prefeitura Municipal de Dourados - MS.

8.9. Prescreverá em 3 (três) dias, a contar da data em que for publicado o resultado final pelo CIEE, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este processo seletivo.

8.10. As dúvidas surgidas na aplicação deste edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE em conjunto com a Prefeitura Municipal de Dourados - MS.

8.11. As dúvidas poderão ser sanadas pela Central de atendimento do CIEE através do número 3003-2433 ou através do e-mail: [eucandidato@ciee.org.br](mailto:eucandidato@ciee.org.br).

Publique-se.

Dourados-MS, 10 de janeiro de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

## ANEXO I - DAS LOCALIDADES E DOS CURSOS

LOCAL DE ESTÁGIO	CURSO	VAGAS
DOURADOS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CADASTRO DE RESERVA
	ARQUITETURA E URBANISMO	CADASTRO DE RESERVA
	ARTES CÊNICAS	10 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	ARTES VISUAIS	10 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)(BACHAREL)	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS SOCIAIS	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	CADASTRO DE RESERVA
	EDUCAÇÃO ESPECIAL (LICENCIATURA)	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHAREL)	CADASTRO DE RESERVA
	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	ENGENHARIA CIVIL	CADASTRO DE RESERVA
	ENGENHARIA DE ENERGIA	CADASTRO DE RESERVA
ENGENHARIA ELÉTRICA	CADASTRO DE RESERVA	
ENGENHARIA FLORESTAL	CADASTRO DE RESERVA	
ENSINO MÉDIO (VAGA - MATUTINO)	10 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA	
GEOGRAFIA (BACHAREL)	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA	

## EDITAIS

	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	10 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	HISTÓRIA	10 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	LETRAS	10 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	LETRAS - LIBRAS	03 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	MATEMÁTICA	10 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	PEDAGOGIA	350 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	TECNOLOGIA EM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	CADASTRO DE RESERVA
	TECNOLOGIA EM JOGOS DIGITAIS	CADASTRO DE RESERVA
	<b>TOTAL</b>	<b>453 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA</b>

LOCAL DE ESTÁGIO - ALDEIA BORORÓ	CURSO	VAGAS
• AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO DE RESERVA
	ENSINO MÉDIO	CADASTRO DE RESERVA
• CRAS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	CADASTRO DE RESERVA
	ENSINO MÉDIO	CADASTRO DE RESERVA
• E.M. INDÍGENA ARAPORÁ	PEDAGOGIA	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	ARTES CÊNICAS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
• E.M. INDÍGENA LACUI ROQUE ISNARD	ARTES VISUAIS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
• E.M. INDÍGENA AGUSTINHO	CIÊNCIAS SOCIAIS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	EDUCAÇÃO ESPECIAL (LICENCIATURA)	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA

	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	HISTÓRIA	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	LETRAS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	MATEMÁTICA	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
LOCAL DE ESTÁGIO - ALDEIA JAGUAPIRÚ	CURSO	VAGAS
• AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO DE RESERVA
	ENSINO MÉDIO	CADASTRO DE RESERVA
• CRAS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	CADASTRO DE RESERVA
	ENSINO MÉDIO	CADASTRO DE RESERVA
• E.M. INDÍGENA TENGATUÍ MARANGATU	PEDAGOGIA	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	ARTES CÊNICAS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	ARTES VISUAIS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS SOCIAIS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	EDUCAÇÃO ESPECIAL (LICENCIATURA)	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	HISTÓRIA	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	LETRAS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
• E.M. INDÍGENA RAMÃO MARTINS	MATEMÁTICA	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
LOCAL DE ESTÁGIO - MISSÃO CAIUÁ	CURSO	VAGAS
• ESF 42	ENSINO MÉDIO	CADASTRO DE RESERVA
• E.M. FRANCISCO	ARTES CÊNICAS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA

MEIRELES		RESERVA	
	ARTES VISUAIS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	
	CIÊNCIAS SOCIAIS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	
	EDUCAÇÃO ESPECIAL (LICENCIATURA)	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	
	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	
	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	
	HISTÓRIA	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	
	LETRAS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	
	MATEMÁTICA	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	
	PEDAGOGIA	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	
	LOCAL DE ESTÁGIO - DISTRITO DE BARREIRINHO	CURSO	VAGAS
		ARTES CÊNICAS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
ARTES VISUAIS		01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)		01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	
CIÊNCIAS SOCIAIS		01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	
EDUCAÇÃO ESPECIAL (LICENCIATURA)		01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)		01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	
GEOGRAFIA (LICENCIATURA)		01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	
HISTÓRIA		01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	
LETRAS		01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	
MATEMÁTICA		01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	
PEDAGOGIA	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA		
LOCAL DE ESTÁGIO - DISTRITO DE INDÁPOLIS	CURSO	VAGAS	
• AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	CADASTRO DE RESERVA	
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO DE RESERVA	

• E.M. PREF. RUY GOMES (EXTENSÃO)		
	ENSINO MÉDIO	CADASTRO DE RESERVA
	ARTES CÊNICAS	CADASTRO DE RESERVA
	ARTES VISUAIS	CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS SOCIAIS	CADASTRO DE RESERVA
	EDUCAÇÃO ESPECIAL (LICENCIATURA)	CADASTRO DE RESERVA
	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	CADASTRO DE RESERVA
	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	CADASTRO DE RESERVA
	HISTÓRIA	CADASTRO DE RESERVA
	LETRAS	CADASTRO DE RESERVA
	MATEMÁTICA	CADASTRO DE RESERVA
	PEDAGOGIA	CADASTRO DE RESERVA
LOCAL DE ESTÁGIO - DISTRITO DE PANAMBI	CURSO	VAGAS
• AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO DE RESERVA
	ENSINO MÉDIO	CADASTRO DE RESERVA
• E.M. PAI CHIQUITO	PEDAGOGIA	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	ARTES CÊNICAS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	ARTES VISUAIS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS SOCIAIS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	EDUCAÇÃO ESPECIAL (LICENCIATURA)	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	HISTÓRIA	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	LETRAS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
• E.M. DOM AQUINO CORREA	MATEMÁTICA	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA

**EDITAIS**

• AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO DE RESERVA
	ENSINO MÉDIO	CADASTRO DE RESERVA
• CRAS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	CADASTRO DE RESERVA
	ENSINO MÉDIO	CADASTRO DE RESERVA
• CEIM JOSÉ MARQUES DA SILVA	PEDAGOGIA	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	ARTES CÊNICAS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	ARTES VISUAIS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS SOCIAIS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	EDUCAÇÃO ESPECIAL (LICENCIATURA)	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	HISTÓRIA	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	LETRAS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
MATEMÁTICA	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	
<b>LOCAL DE ESTÁGIO - DISTRITO DE ITAHUM</b>	<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
• AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO DE RESERVA
	ENSINO MÉDIO	CADASTRO DE RESERVA
• E.M. JOSÉ EDUARDO C. ESTOLANO	ARTES CÊNICAS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	ARTES VISUAIS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS SOCIAIS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	EDUCAÇÃO ESPECIAL (LICENCIATURA)	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
• E.M. JOSÉ EDUARDO C. ESTOLANO	HISTÓRIA	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	LETRAS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	MATEMÁTICA	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	PEDAGOGIA	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
<b>LOCAL DE ESTÁGIO - DISTRITO DE PICADINHA</b>	<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
• E.M. GERALDINO NEVES CORREA	ARTES CÊNICAS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	ARTES VISUAIS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS SOCIAIS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	EDUCAÇÃO ESPECIAL (LICENCIATURA)	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	HISTÓRIA	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	LETRAS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	MATEMÁTICA	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
PEDAGOGIA	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	
<b>LOCAL DE ESTÁGIO - DISTRITO DE VILA FORMOSA</b>	<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
• AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO DE RESERVA
	ENSINO MÉDIO	CADASTRO DE RESERVA
• E.M. PADRE ANCHIETA	ARTES CÊNICAS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	ARTES VISUAIS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS SOCIAIS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	EDUCAÇÃO ESPECIAL (LICENCIATURA)	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA

• AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	HISTÓRIA	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	LETRAS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	MATEMÁTICA	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	PEDAGOGIA	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
<b>LOCAL DE ESTÁGIO - VILA MACAÚBA E DISTRITO DE GUASSU</b>	<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
• AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO DE RESERVA
	ENSINO MÉDIO	CADASTRO DE RESERVA
• E.M. CORONEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS	ARTES CÊNICAS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	ARTES VISUAIS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS SOCIAIS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	EDUCAÇÃO ESPECIAL (LICENCIATURA)	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	HISTÓRIA	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	LETRAS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	MATEMÁTICA	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
PEDAGOGIA	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	
<b>LOCAL DE ESTÁGIO - VILA SÃO PEDRO</b>	<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
• AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO DE RESERVA
	ENSINO MÉDIO	CADASTRO DE RESERVA
• AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS	ARTES CÊNICAS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	ARTES VISUAIS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
• E.M. PREF. RUY GOMES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS SOCIAIS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	EDUCAÇÃO ESPECIAL (LICENCIATURA)	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	HISTÓRIA	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	LETRAS	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
MATEMÁTICA	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	
PEDAGOGIA	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	
<b>TOTAL</b>		<b>128 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA</b>

  

CURSO	MATRICULADO NO ATO DA INSCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	1º AO 7º SEMESTRE
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1º AO 5º SEMESTRE
ARQUITETURA E URBANISMO	1º AO 8º SEMESTRE
ARTES CÊNICAS	1º AO 7º SEMESTRE
ARTES VISUAIS	1º AO 7º SEMESTRE
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA) (BACHAREL)	1º AO 7º SEMESTRE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1º AO 7º SEMESTRE
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	1º AO 7º SEMESTRE
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	1º AO 7º SEMESTRE
CIÊNCIAS SOCIAIS	1º AO 7º SEMESTRE
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1º AO 7º SEMESTRE
EDUCAÇÃO ESPECIAL (LICENCIATURA)	1º AO 7º SEMESTRE
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHAREL)	1º AO 7º SEMESTRE
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	1º AO 7º SEMESTRE
ENGENHARIA CIVIL	1º AO 9º SEMESTRE

## EDITAIS

ENGENHARIA DE ENERGIA	1º AO 9º SEMESTRE
ENGENHARIA ELÉTRICA	1º AO 9º SEMESTRE
ENGENHARIA FLORESTAL	1º AO 9º SEMESTRE
ENSINO MÉDIO (VAGA - MATUTINO)	1º AO 3º ANO
GEOGRAFIA (BACHAREL)	1º AO 7º SEMESTRE
GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	1º AO 7º SEMESTRE
HISTÓRIA	1º AO 7º SEMESTRE
LETRAS	1º AO 7º SEMESTRE
LETRAS - LIBRAS	1º AO 7º SEMESTRE
MATEMÁTICA	1º AO 7º SEMESTRE
PEDAGOGIA	1º AO 7º SEMESTRE
SISTEMA DE INFORMAÇÃO	1º AO 7º SEMESTRE
TECNOLOGIA EM JOGOS DIGITAIS	1º AO 3º SEMESTRE
TECNOLOGIA EM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	1º AO 3º SEMESTRE

**ANEXO II  
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL  
(Transcrever todo o texto a próprio punho)**

Eu, \_\_\_\_\_, carteira de identidade (RG) n. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n. \_\_\_\_\_, estudante do curso de \_\_\_\_\_, para fins de inscrição no processo seletivo de estágio da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, conforme estabelecido no EDITAL Nº 01/2022, declaro optar pela participação na condição de estudante cotista, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

- ( ) negro(a)  
( ) pardo(a)

Declaro, ainda, estar ciente de que poderá ocorrer meu desligamento do estágio na hipótese de ser aprovado (a) em todas as fases do processo seletivo se ingressar como estagiário (a) do (a) da Prefeitura Municipal de Dourados - MS na condição de cotista e for constatada a qualquer tempo a não veracidade desta declaração.

O quesito cor ou raça é o utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Assinatura

Dourados-MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

## EXTRATOS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022/RH/SEMS

## PARTES:

Secretaria Municipal de Saúde  
Servidores relacionados conforme anexo

## PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Contratação de profissionais Auxiliar de Serviços Manutenção e Apoio (30 horas semanais) e Médico (20 horas semanais) para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
12.02 – Fundo Municipal de Saúde  
10.302.015 – Atenção Especializada  
2145 – Serviço de Atendimento Móvel SAMU  
31.90.04.01 – Contratados

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.  
12.02 – Fundo Municipal de Saúde.  
10.301.014 – Atendimento Básico à Saúde  
2146 – Atenção à Rede Básica de Saúde da Família  
31900401 – Contratados

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos: a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.084,59 (Aux. de Serv. Manutenção e Apoio 30 horas) R\$ 4.209,38 (Médicos 20 horas)

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Edvan Marcelo Moraes Marques  
Secretário Municipal de Saúde Adjunto

## ANEXO EXTRATO Nº 01/2022

NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
FABIANA RODRIGUES LIMA	MÉDICO 20 HORAS	16/12/2021.	15/12/2022.	SAMU
ADAIANA DOS ANJOS SANTOS BISPO	AUX. DE SERV. MANUTENÇÃO E APOIO 30 HORA	16/12/2021.	15/12/2022.	NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS
ANDREIA BENICIO DOS SANTOS	AUX. DE SERV. MANUTENÇÃO E APOIO 30 HORA	15/12/2021.	14/12/2022.	NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO PMD Nº 219/2020

## DAS PARTES

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE DOURADOS COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS-SEMS

CONVENIENTE: MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ – HOSPITAL E MATERNIDADE PORTA DA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ sob nº. 03.747.268/0001-80,

OBJETO: Tem-se como objeto do presente termo, a realização de aporte de recurso financeiro extra, parcela única, 13ª parcela/2021 no valor de R\$ 13.428,57 (treze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), a ser acrescida no valor global do contrato, recurso oriundo do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio de sua Secretaria de Estado e Saúde.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dá-se ao presente CONVÊNIO o valor global de R\$ 12.970.202,97 (doze milhões, novecentos e setenta mil, duzentos e dois reais e noventa e sete centavos).

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a cargo da seguinte Dotação Orçamentária:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
12.02 – Fundo Municipal de Saúde  
10.302.015 – Atenção de Média e Alta Compl, e Hosp. Urgência e Emerg.  
2.095 – Manutenção da Rede de Atenção a Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar.  
33.50.41 – Contribuições

## DA VIGÊNCIA: Parcela única

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021.

**Waldno Pereira de Lucena Junior**  
Secretário Municipal de Saúde

## FUNDAÇÕES / ATA CIPA - FUNSAUD

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD  
ATA 002/2021 FUNSAUD - CIPA

## ATA DE ELEIÇÃO PARA O CARGO DE REPRESENTANTES DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

Aos seis (06) e sete (07) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nas unidades de saúde, Hospital da Vida e Unidade de Pronto Atendimento UPA Dr. Afrânio Martins, onde se encontravam instaladas as urnas para o depósito de votos visando à eleição dos representantes dos funcionários na composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, compareceram os funcionários cujas assinaturas seguem em anexo, a fim de procederem a referida eleição por voto secreto e direto. Estão aptos a votar 630 funcionários. Compareceram às respectivas urnas 269 funcionários. O processo eleitoral transcorreu sem nenhuma anormalidade. Findo o prazo estabelecido para o recebimento dos votos no Edital de Convocação de Eleição, procedeu-se aos nove (09) dias do mês de dezembro a abertura das urnas que se encontravam até então lacradas, para a contagem dos votos ali depositados, obtendo-se o seguinte resultado:

VOTOS NULOS: 00 (zero); VOTOS VÁLIDOS: 269 (duzentos e sessenta e nove). Os candidatos habilitados receberam os votos conforme relação abaixo: ADRIANA AMARILLA CRISTALDO SARMENTO: 111 votos; ANA SALETE MORAES LIBORIO: 21 votos; FATIMA ALVES DA SILVA: 11 votos; FRANCIELE VILHALBA MENDONÇA: 09 votos; JOAHAN KREIMEIR MENDES: 37 votos; JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO: 27 votos; LEONARDO DIAS MARTINS: 22 votos; LUDIMARA DIAS DE PAIVA: 10 votos; ROSILENE VILHALBA PEREIRA: 3 votos; TAGLIONI TRINDADE DA SILVA: 18 votos.

Diante de tal resultado, a Comissão Eleitoral proclamou vencedores os funcionários a seguir relacionados:

1º ADRIANA AMARILLA CRISTALDO SARMENTO: 111 votos;  
2º JOAHAN KREIMEIR MENDES: 37 votos;  
3º JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO: 27 votos;  
4º LEONARDO DIAS MARTINS: 22 votos;  
5º ANA SALETE MORAES LIBORIO: 21 votos;  
6º TAGLIONI TRINDADE DA SILVA: 18 votos;

Como suplentes ficam os funcionários abaixo relacionados: